



# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 12.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 26 de dezembro de dois mil e vinte e dois (segunda-feira) com início às 20 horas (20H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

### Período da Ordem do dia

**PONTO UM** – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

**PONTO DOIS** – Apreciação do Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, relativo ao Primeiro (1.º) Semestre do ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**PONTO TRÊS** - Segunda alteração modificativa ao Orçamento e Opções do Plano da Junta de Freguesia de Galveias, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022) nos termos do artigo 9.º n.º 1 alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

**PONTO QUATRO** – Apreciação e votação da Proposta de Orçamento, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e três (2023), nos termos do artigo 9º n.º. 1 alíneas a) e m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos, devendo os mesmos fazer preenchimento da intenção de intervir atempadamente, preenchendo o impresso disponibilizado para o efeito.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----  
Freguesia de Galveias, ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Luis Armando Rodrigues Soeiro*